

Lava Jato/RJ: Operação 'Câmbio, Desligo' desarticula rede com 45 doleiros no Brasil e no exterior



Investigados tiveram prisão preventiva decretada e realizavam operações dólar-cabo para alimentar esquema de corrupção de Sérgio Cabral e outros ainda sob investigação

MPF alerta deputado federal sobre importância de projeto que facilita investigação conjunta no Mercosul

Avançam tratativas de acordo de cooperação entre autoridades de fronteira



PDC 787 trata sobre colaboração entre equipes de investigação na América do Sul



Representantes da SCI e do Ministério da Justiça agilizam produção de texto final para proposta em matéria penal

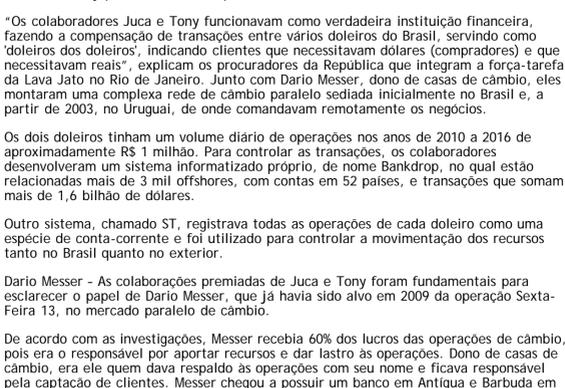
NOTÍCIAS DA INTRANET NACIONAL

MPF toma providências para manter bloqueio de dinheiro de réus no caso Propinoduto
PGR abre seleção de membros para oficiarem junto à Secretaria de Cooperação Internacional

Voltar ao topo

DESTAQUES

Lava Jato/RJ: Operação 'Câmbio, Desligo' desarticula rede com 45 doleiros no Brasil e no exterior



Investigados tiveram prisão preventiva decretada e realizavam operações dólar-cabo para alimentar esquema de corrupção de Sérgio Cabral e outros ainda sob investigação

O Ministério Público Federal, a Polícia Federal e a Receita Federal realizam nesta quinta-feira, 3 de maio, a operação "Câmbio, Desligo". A operação conta com o apoio de autoridades uruguia...

As investigações partiram da colaboração premiada dos doleiros Vinicius Claret, conhecido como Juca Bala, e Cláudio Barboza, conhecido como Tony ou Peter. Eles foram presos em 3 de março de 2017 no Uruguai e intermediavam operações dólar-cabo para os irmãos Chebar...

"Os colaboradores Juca e Tony funcionavam como verdadeira instituição financeira, fazendo a compensação de transações entre vários doleiros do Brasil, servindo como doleiros dos doleiros..."

Os dois doleiros tinham um volume diário de operações nos anos de 2010 a 2016 de aproximadamente R\$ 1 milhão. Para controlar as transações, os colaboradores desenvolveram um sistema informatizado...

Outro sistema, chamado ST, registrava todas as operações de cada doleiro como uma espécie de conta-corrente e foi utilizado para controlar a movimentação dos recursos tanto no Brasil quanto no exterior.

Dario Messer - As colaborações premiadas de Juca e Tony foram fundamentais para esclarecer o papel de Dario Messer, que já havia sido alvo em 2009 da operação Sexta-Feira 13, no mercado paralelo de câmbio.

De acordo com as investigações, Messer recebia e dar 60% dos lucros das operações de câmbio, pois era o responsável por aportar recursos e garantir a liquidez das operações. Dono de casas de câmbio, era ele quem dava respaldo a operações com seu nome e ficava responsável pela captação de clientes...

Dólar-cabo - A rede estruturada por Messer, Juca e Tony foi utilizada por ao menos outros 46 doleiros. As operações dólar-cabo são uma forma de movimentar recursos de forma paralela, sem passar pelo sistema bancário. Usualmente, agentes públicos corrompidos compram dólares no exterior de empresas que necessitam comprar reais em espécie no Brasil para corromper outros agentes públicos...

Os mandados de prisão foram expedidos contra: Dario Messer, Diego Renzo Candolo, Daniela Figueiredo Neves Diniz, Marcelo Rzezinski, Roberto Rzezinski, Wu Yu Sheng, Claudia Mitiko Ebhara, Ligia Martins Lopes da Silva, Carlos Alberto Lopes Caetano, Sérgio Mizhray, Carlos Eduardo Caminha Garbe, Ernesto Matalon, Marco Ernest Matalon, Patricia Matalon, Bella Kayreh Skinazi, Chaaya Moshrafi, Marcelo Fonseca de Camargo, Paulo Arruda, Roberta Prata Zvinkevicius, Francisco Araújo Costa Junior, Afonso Fabio Barbosa Fernandes, Paulo Aramis Albernaz Cordeiro, Antônio Cláudio Albernaz Cordeiro, Althos Robertos Albernaz Cordeiro, Suzana Marcon, Carmen Regina Albernaz Cordeiro, Cláudio Sá Garcia de Freitas, Ana Lúcia Sampaio Garcia de Freitas, Camilo de Leis Assunção, José Carlos Maia Saliba, Alexandre de Souza Silva, Claudine Spiero, Michel Spiero, Richard Andrew de Mol Van Otterloo, Raul Henrique Srour, Marco Antonio Cursini, Nei Seda, Renne Mauricio Loeb, Alexander Monteiro Henrique, Henri Joseph Tabet, Alberto Cezar Lisnovetzky, Lino Mazza Filho, Carlos Alberto Braga de Castro, Rony Hamoui, Henrique Chueke, Wandy Bergmann Vianna e Oswaldo Prado Sanches.

Também foram solicitados o sequestro e arresto de bens e valores no total de R\$ 7,5 bilhões de reais para restituição dos valores movimentados ilicitamente (R\$ 3,7 bilhões) e reparação de danos morais coletivos.

Cooperação internacional - O cumprimento de medidas cautelares de forma simultânea no Brasil, Uruguai e no Paraguai na Operação Câmbio/ Desligo é resultado direto da atuação da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do Ministério Público Federal (MPF). Coube aos integrantes da SCI viabilizarem as tratativas com as procuradorias de cooperação desses países, além de auxiliar na tradução em envio dos pedidos de cooperação e das decisões judiciais que deveriam ser cumpridas no exterior.

Uma das exigências para que a medida inédita pudesse ser executada foi a inclusão dos nomes dos investigados que deveriam ser presos no Uruguai e extraditados para o Brasil na difusão vermelha da Interpol. Durante boa parte do mês de abril, procuradores dos países envolvidos trocaram informações e ajustaram providências para assegurar o cumprimento dos mandados. Para a SCI, o sucesso da investigação desta quinta-feira (3) é mais uma prova de como as equipes conjuntas de investigação são importantes para acelerar o combate a crimes transnacionais como é o caso da corrupção e dos crimes financeiros.

Confira aqui o infográfico com a relação dos investigados.

Confira aqui a íntegra do pedido de prisão.

Assessoria de Comunicação Social
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Tels: (21) 3971-9460 / 9488
www.mpf.mp.br/jrj
twitter.com/MPF\_PRRJ

Voltar ao topo

MPF alerta deputado federal sobre importância de projeto que facilita investigação conjunta no Mercosul



PDC 787 trata sobre colaboração entre equipes de investigação na América do Sul

Se aprovado como está, o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 787 vai favorecer o combate aos crimes cometidos na fronteira do Brasil, pois estabelece a criação de equipes conjuntas de investigação entre países membros e associados ao Mercosul. Esta é a avaliação que o procurador da República Carlos Bruno Ferreira fez, nesta quarta-feira (2), ao relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG).

De acordo com o secretário adjunto da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), procurador da República Carlos Bruno Ferreira, "a qualidade do decreto e consenso entre o Ministério da Justiça, a Polícia Federal e o Ministério Público Federal". Segundo o procurador, o parlamentar concordou que o PDC vai ao encontro de uma pauta positiva na segurança pública, e que deve colocar o texto para votação ainda este ano.

Durante o encontro, promovido pelo MPF, o procurador aproveitou para lembrar que há outro projeto que trata sobre mandados de captura no âmbito do Mercosul prestes a ser votado no Senado, e que seria benéfico para a colaboração internacional de investigações que ambos fossem aprovados o mais breve possível. O representante do MPF apontou a investigação do roubo da transportadora de valores Proseguer em Ciudad del Este, em abril do ano passado, como um dos possíveis casos em que a aprovação da lei poderia auxiliar em investigações conjuntas entre os países do Mercosul.

Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria-Geral da República
(61) 3105-6406 / 6415
pgr-imprensa@mpf.mp.br
facebook.com/MPFederal
twitter.com/mpf\_pgr

Voltar ao topo

Avançam tratativas de acordo de cooperação entre autoridades de fronteira



Representantes da SCI e do Ministério da Justiça agilizam produção de texto final para proposta em matéria penal

Representantes da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), do Ministério Público Federal (MPF) se reuniram com representantes do Departamento de Recuperação de Ativos, do Ministério da Justiça, para acertar os detalhes finais da proposta para o acordo de cooperação jurídica em matéria penal. O documento tem como objetivo acelerar as negociações entre as autoridades de fronteira para a assinatura do tratado. A intenção é criar mecanismos para facilitar o trabalho de persecução penal na região de fronteiras.

Os representantes das instituições criaram consenso em relação à comunicação simplificada de atos processuais e a possibilidade de trânsito de informação por meio eletrônico. Também foram acordadas a viabilidade de cooperação direta entre membros do MPF e autoridades análogas, a fiscalização de medidas alternativas à prisão nas comarcas de fronteiras, além da dispensa de tradução dos documentos de portugueses para espanhol e vice-versa.

A secretária adjunta da SCI Denise Abade destacou o caráter simbólico da reunião para a aproximação das instituições com o intuito de simplificar e conferir a efetividade da cooperação penal de fronteira, prazendo a segurança jurídica. O coordenador do Grupo de Trabalho de Fronteiras no Mercosul, procurador da República Roberto Farah Torres ressaltou que "a identificação de objetivos comuns permitirá o trabalho em conjunto e a elaboração de uma agenda para os próximos meses para a apresentação, ao Mercosul, de novas propostas de acordo visando a constante evolução dos trabalhos nas regiões de fronteira".

Ao final da reunião foram abertas duas outras frentes de trabalho para discussão, que serão tratadas separadamente. Uma é referente à participação proativa do MPF na negociação de acordos bilaterais entre o Brasil e os Estados fronteiriços, com abordagem de questões específicas de cada região. A outra frente de trabalho é uma proposta conjunta de acordo multilateral de matéria cível, que será apresentada aos demais países.

Participaram da reunião a secretária adjunta da SCI Denise Neves Abade, o coordenador do Grupo de Trabalho de Fronteiras no Mercosul, procurador da República Roberto Farah Torres, o diretor adjunto do DRCL, Tácio Muzzi Carvalho e Carneiro, e os coordenadores da área penal do Ministério da Justiça, Isalino Giacometti Júnior, e da área de tratados internacionais, Priscila de Castro Busnello.

Voltar ao topo

MPF toma providências para manter bloqueio de dinheiro de réus no caso Propinoduto



No total, foram enviados US\$ 33,4 milhões ilegalmente para bancos na Suíça

A atuação conjunta do Ministério Público Federal (MPF) e da Advocacia-Geral da União (AGU) impediu o desbloqueio de US\$ 33,4 milhões desviados dos cofres públicos brasileiros e enviados ilegalmente para a Suíça pelos envolvidos no caso conhecido como propinoduto. Trata-se do esquema de corrupção instalado na Fazenda Estadual do Rio e que aguarda decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). O trabalho dos dois órgãos visa manter o bloqueio para que, quando houver a sentença definitiva do processo, o dinheiro seja repatriado.

No âmbito do MPF, a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) prestou às autoridades suíças uma série de informações sobre o caso e fez traduções de documentos que foram encaminhados ao país europeu para justificar a necessidade de manter o montante bloqueado. A atuação da AGU e do MPF é viabilizada por meio do pedido de cooperação com base em ação cível para a manutenção do bloqueio e futura repatriação do produto de ilícitos penais cuja punibilidade já foi extinta pela prescrição.

Relembre o caso - O esquema de corrupção ocorreu entre 1999 e 2000, quando fiscais e auditores do Rio de Janeiro iniciaram um processo de extorsão de empresas fluminenses durante a gestão de Anthony Garotinho. Entre os envolvidos estava Rodrigo Silveirinha, então subsecretário de Administração Tributária. Na época, os envolvidos enviaram mais de US\$ 30 milhões ao banco suíço Discount Bank and Trust Company, hoje Union Bancaire Privée. Em 2002, agentes suíços deram início às apurações.

O escândalo do Propinoduto começou a ser investigado no Brasil em 2003, ano em que o MPF no Rio de Janeiro denunciou 32 pessoas por envolvimento no esquema de corrupção na Fazenda Estadual. Também em 2003, a Assembleia Legislativa do Rio instaurou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar o caso. A Justiça Federal do Rio condenou, no mesmo ano, fiscais, empresários e doleiros, por formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, sonegação e evasão de divisas.

Em 2009, o caso chegou ao Superior Tribunal de Justiça, após ter ficado quatro anos no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Um ano antes, autoridades suíças chegaram a informar ao Brasil que os recursos seriam devolvidos aos réus. Desde então, o processo recebeu uma série de recursos protelatórios por parte da defesa dos acusados de participação no esquema.

Voltar ao topo

PGR abre seleção de membros para oficiarem junto à Secretaria de Cooperação Internacional



Inscrições serão por meio do sistema Hórus de 8 a 15 de maio

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, assinou nesta sexta-feira (4) o Edital PGR/MPF nº 19/2018 que abre as inscrições para habilitação de 15 membros interessados em oficiarem junto à Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete da PGR (SCI/PGR), como integrantes do Grupo de Apoio. A atuação não é exclusiva e será de forma pontual e episódica em procedimentos específicos, sem deslocamento da procuradora ou do procurador.

Poderão inscrever-se membros vitalícios, que não tenham sofrido punição nos últimos cinco anos e não estejam respondendo a procedimento disciplinar. São prioritariamente instados à inscrição aqueles com experiência de atuação na área de cooperação internacional e com proficiência e domínio de idiomas (inglês e espanhol) preferencialmente. Além disso, a seleção levará em conta representatividade geográfica, bem como diversidade de gênero e raça, em sua decisão.

Inscrições - Quem tiver interesse deve manifestar-se mediante inscrição em formulário eletrônico disponível no sistema Hórus, opção "GPS-Net", menu "Inscrição - Grupo de Apoio à SCI", no período de 8 a 15 de maio de 2018.

Voltar ao topo